ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
GERÊNCIA DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

(X) LICITAÇÃO () DISPENSA () INEXIGIBILIDADE () ADESÃO À ARP DE OUTRO ÓRGÃO

1. ÁREA REQUISITANTE	
1.2 RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	
1.1 SETOR	Setor de Gerência de Projetos e Fiscalização de Obras da Secretaria dePlanejamento e Urbanismo
Nome	Fabieli Pilatti Mendes
Cargo	Diretora de Planejamento
E-mail	id10791@jaraguadosul.sc.gov.br
Telefone	2106 8116

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia destinados à adequação eampliação das copas localizadas nos Blocos 01, 03 e 08 do Centro Administrativo Municipal – CAM, compreendendo aexecução de serviços de construção civil, instalações elétricas, rede lógica, telefonia, iluminação, sistemashidrossanitários, revestimentos, divisórias, acabamentos e demais intervenções necessárias à plena funcionalidade dosambientes, bem como o fornecimento e instalação de equipamentos, mobiliários, eletrodomésticos, aparelhos declimatização e acessórios indispensáveis ao adequado funcionamento dos espaços.

A contratação tem por finalidade promover a adequação física e funcional dos ambientes destinados às refeições e pausasdos servidores públicos municipais, em atendimento às necessidades operacionais atualmente verificadas e às obrigaçõesassumidas pelo Município de Jaraguá do Sul no âmbito do Termo de Ajuste de Conduta celebrado perante o MinistérioPúblico do Trabalho, nos autos do Inquérito Civil nº 000409.2023.12.001/9, visando garantir condições adequadas deconforto, higiene, segurança, acessibilidade e atendimento às normas técnicas e regulamentares aplicáveis.

3. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

() Materiais/Equipamentos () Serviço comum (X) Serviço comum/obra de engenharia () Serviço especial de engenharia () Obra

3.1 Serviço ou fornecimento CONTINUADO?	() Sim (x) Não
3.2 Serviço COM dedicação exclusiva de mão de obra?	() Sim (x) Não

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de viabilizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Municípiode Jaraguá do Sul no âmbito do Termo de Ajuste de Conduta – TAC nº 2025, celebrado perante o Ministério Público doTrabalho nos autos do Inquérito Civil nº 000409.2023.12.001/9.

O referido instrumento estabelece obrigações de fazer destinadas à adequação das condições sanitárias, de conforto e desegurança do ambiente de trabalho da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, fixando prazo de 210 (duzentose dez) dias para a implementação das medidas pactuadas. Entre as

obrigações assumidas destaca-se a reforma integraldos espaços destinados às refeições dos servidores, em conformidade com os requisitos da Norma Regulamentadora nº24 (NR-24), circunstância que demanda a realização da presente contratação.

A necessidade da intervenção decorre, ainda, das condições atualmente verificadas nas dependências da Secretaria. Ocrescimento do quadro de servidores e a intensificação da utilização dos espaços administrativos ao longo dos anosresultaram em uma ocupação superior à capacidade originalmente prevista para as copas existentes, ocasionandolimitações relacionadas ao conforto, à funcionalidade, à organização e à segurança dos usuários. Os ambientesatualmente disponíveis apresentam restrições físicas que dificultam a acomodação adequada e simultânea dos servidoresdurante os intervalos destinados às refeições e pausas, comprometendo a utilização eficiente dos espaços.

Para além da ampliação e readequação dos ambientes destinados às refeições, mostra-se necessária a execução deintervenções complementares de infraestrutura, compreendendo instalações elétricas, rede lógica, telefonia, iluminação,sistemas hidrossanitários, revestimentos, divisórias e demais elementos construtivos indispensáveis ao plenofuncionamento dos espaços. Tais adequações são essenciais para atender às exigências normativas vigentes, garantircondições adequadas de uso, higiene, acessibilidade e segurança, bem como assegurar a integração e o adequadodesempenho das instalações.

A contratação pretendida contribuirá diretamente para a melhoria das condições de trabalho dos servidores públicosmunicipais, promovendo ambiente laboral mais adequado, seguro e funcional. As intervenções propostas tambémpermitirão melhor aproveitamento das áreas disponíveis, padronização dos espaços, preservação do patrimônio público eredução da necessidade de manutenções corretivas futuras, resultando em maior eficiência na gestão dos recursospúblicos.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária, adequada e alinhada ao interesse público, não apenas para assegurar ocumprimento das obrigações assumidas pelo Município perante o Ministério Público do Trabalho, mas também para suprir deficiências estruturais atualmente existentes, proporcionando ambientes compatíveis com a demanda de utilização eobservando os princípios da eficiência, economicidade, segurança, acessibilidade, conforto e adequada prestação dosserviços públicos.

5. VALOR TOTAL ESTIMADO

R$ 199.075,69 (cento e noventa e nove mil e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).

6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Funcional Programática	Projeto/Atividade	Natureza da Despesa	Dotação
33.001.15.122.300.2.2.01	Manutenção das Atividades -Urbanismo	4.4.90	418

7. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL

Considerando a necessidade de levantamentos internos, elaboração de projetos e orçamento, além do período destinado àpreparação do processo licitatório, estima-se que o contrato deve ser assinado em até 90 (noventa) dias, ou seja, até meados de outubro de 2026.

8. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA

(X) Não () Sim, DFD nºxxx/20xx, Objeto:XXXXXXXXXXXX.
Justificativa:xxxxxXXXXXXxxxXXxxxxxxxxxx

9. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Fiscal do Contrato: Caroline Dall' Agnol, Matrícula 128770, lotada na Semplu
Gestão do Contrato: Fabieli Pilatti Mendes, Matrícula: 10791, lotada na Semplu

gov.br Documento assinado digitalmente FABIELI PILATTI MENDES Data: 02/09/2026 13:48:23-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br *Responsável pela elaboração do DFD* Fabieli Pilatti Mendes Matrícula 10791	RONIS ROBERTO BOSSE:65120183972 Assinado de forma digital por RONIS ROBERTO BOSSE:65120183972 Dados: 2026.09.02 14:04:07 -03'00' *Secretário interino do órgão requisitante* Ronis Roberto Bosse Matrícula 7183

Jaraguá do Sul, data da assinatura eletrônica.

Rua Walter Marquardt, 1111 - Bairro Barra do Rio Molha | Jaraguá do Sul - SC | CEP 89259-565 | Telefone: